



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## **INTERPELAÇÃO ESCRITA**

### **Prestar atenção à segurança contra incêndios dos veículos eléctricos em Macau**

Com o amadurecimento da tecnologia relacionada com os veículos movidos a novas energias, as diversas políticas preferenciais do Governo e a definição do objectivo de 100% dos veículos novos registados em 2035 serem veículos ecológicos de zero emissões, o número dos veículos eléctricos registados em Macau no ano de 2024 representa cerca de 40% do número total dos veículos motorizados novos, ou seja, mais de 12 mil veículos [1], e prevê-se que o número de veículos movidos a novas energias, como os eléctricos, continue a aumentar. Assim, os problemas da segurança contra incêndios daí decorrentes, nomeadamente relacionados com as características dos incêndios em veículos eléctricos e as dificuldades em combater o fogo, tornaram-se num tema de preocupação da população de Macau.

O que merece a nossa atenção é o facto de muitos postos de carregamento se situarem em parques de estacionamento subterrâneos, e de algumas províncias e cidades do Interior da China terem lançado sucessivas normas de segurança contra incêndios para os estabelecimentos onde se instalam equipamentos de carregamento subterrâneo. Veja-se o exemplo das “normas sobre a gestão da segurança contra incêndios nos parques de estacionamento subterrâneos de veículos movidos a novas energias”, publicadas em 2024 em Shenzhen, nas quais, para além da divisão das zonas específicas, se exige a instalação de extintores de



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

determinadas categorias nos respectivos locais. Além disso, cada zona de prevenção de incêndios deve ser equipada com, no mínimo, dois extintores de água tipo hidráulico ou pulverizador de água de 45L, bem como com sistemas de videovigilância com requisitos específicos, detectores de incêndio e pessoal de vigilância por turnos [2].

No passado, apresentei uma interpelação sobre a prevenção contra incêndios em veículos eléctricos, na qual afirmava que a legislação específica de Macau só exige a prevenção contra incêndios nas instalações eléctricas. Por outro lado, os critérios nacionais de referência do Regulamento técnico de segurança contra incêndios em edifícios e recintos já não conseguem acompanhar o desenvolvimento mais recente, além disso, não foram definidos requisitos claros de segurança contra incêndios nos parques de estacionamento onde estão instalados equipamentos de carregamento (especialmente nos parques de estacionamento subterrâneos), por exemplo, se as condições do local conseguem ou não satisfazer as necessidades das equipas de bombeiros, se vão ser instalados equipamentos de combate a incêndios de nível superior nos lugares de estacionamento para carregamento de baterias, ou se os parques de estacionamento subterrâneos vão ser inundados devido aos trabalhos de combate a incêndios.

O Governo respondeu que ia estudar a regulamentação e as instruções do Estado [3] sobre a área de recolha e carregamento de veículos eléctricos e o respectivo carregamento no interior dos edifícios, no entanto, até ao momento, ainda nada se ouviu sobre isso, portanto, há que dar importância ao aperfeiçoamento das exigências de segurança contra incêndios, através de leis e regulamentos. Para além



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

disso, os serviços responsáveis pelo tráfego afirmaram que já solicitaram às empresas de gestão dos auto-silos públicos que reforcem a reparação e manutenção dos equipamentos de combate a incêndios, e que aumentem adequadamente os equipamentos de combate a incêndios, portanto, esperam que as autoridades revelem o ponto de situação da execução das respectivas exigências [4].

Pelo exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. Tendo em conta que muitos parques de estacionamento subterrâneos em Macau dispõem de postos de carregamento para veículos eléctricos, o Corpo de Bombeiros apontou que as instalações de carregamento não devem ser localizadas abaixo da primeira cave [5]. Quanto aos equipamentos para carregamento eléctrico nos lugares de estacionamento que se encontram na cave 1 ou em pisos inferiores, vai ser necessário optimizá-los e proceder à devida fiscalização? Será que constituem alguma dificuldade para os trabalhos de prevenção contra incêndios? O Corpo de Bombeiros já definiu planos de contingência e adquiriu equipamentos para responder aos incêndios de veículos eléctricos nesses locais?
2. Recentemente, em resposta a interpelações de deputados, os serviços responsáveis pelo tráfego afirmaram que já tinham solicitado às empresas de gestão dos auto-silos públicos o reforço da reparação e da manutenção dos equipamentos de combate a incêndios e que aumentassem adequadamente os equipamentos de combate a incêndios. Quais são os requisitos e critérios para a instalação desses equipamentos, exigidos pelos serviços competentes? Qual é o ponto de situação da instalação de novos equipamentos nos



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

auto-silos públicos?

3. Em diversas províncias e cidades do Interior da China, foram introduzidas sucessivas normas de gestão de segurança específicas para os locais de estacionamento e de carregamento de veículos movidos a novas energias. Macau vai tomar como referência as respectivas experiências, através do mecanismo de cooperação interdepartamental ou da revisão de leis e regulamentos, definindo, claramente e com rigor, requisitos e normas de gestão das instalações contra incêndios desses recintos? Em caso afirmativo, vai ser divulgada a respectiva calendarização?

Referências:

1. Direcção dos Serviços de Estatística e Censos - Estatísticas dos transportes e comunicações referentes a Dezembro de 2024

[https://www.dsec.gov.mo/getAttachment/db9df1db-eba1-4c74-ae42-9fa12340700f/C\\_ETC\\_FR\\_2024\\_M12.aspx](https://www.dsec.gov.mo/getAttachment/db9df1db-eba1-4c74-ae42-9fa12340700f/C_ETC_FR_2024_M12.aspx)

2. “*Fire safety management specification underground parking places for new energy vehicles*”, normas de Shenzhen

<https://dbba.sacinfo.org.cn/attachment/downloadStdFile?pk=87418c2b3ffe4dccb19f893e39b08d66e4045a0decd5f44d5ad92fde482436c6>

3. Resposta à interpelação escrita de 4 de Julho de 2024

<https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2024-07/815276694d31345dcd.pdf>

4. Resposta à interpelação escrita de 17 de Julho de 2024



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

<https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2024-08/5712166b1ddb93c3f6.pdf>

5. Resposta à interpelação escrita de 4 de Setembro de 2024

<https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2024-09/6941066e15aedd3ad1.pdf>

7 de Fevereiro de 2025

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,  
Ma lo Fong**